



Para de papeles de oficio t e e m f s

SELO QUINTO, AÑO DE MIL Y
SEISCIENTOS Y QUARENTA Y
CINCO.

Las ofensas de real ley bair de ma
nera que sin tanto sepa a p t d o b o
que fueren viable dar aque se q u n
D l a t o p e r t u m a s p o n e d o q u e l
c i e n t e d e l a d e h e r e d a d a n d o
r a p a r o s d e u n a d a n i o s d e m a y
e l o q u e l e n n o r d e d e f l a u i t e r a y
o n p r o m e d o n d e l o d e t o d o s o
q u e t a l e f e r i e n t e a q u e r d o p a r a
d a r q u e r t a a p e n a d e q u e d e l c o n
c o r e a t o r a d i l i g e n t e a p a r a
e l o d e r e n c o m t r o n e n f o r m a
a l o s e n t e r d i n d u y d e f a n e l a y p r
t e p e s a n g e s e

D. Juan de
Juan de

D. Martin de
Alatayud

Andrés Amador

